



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 58/2011

Aprova alterações no Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) da UFJF.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Os candidatos inscritos no Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) poderão concorrer, simultaneamente, a uma vaga de ingresso através do Sistema de Seleção Unificado (SISU) do Ministério da Educação.

Art. 2º - Os conteúdos programáticos do PISM serão cobrados de forma cumulativa, conforme a seguir:

- PISM I – Conteúdo programático referente ao 1º (Primeiro) ano do ensino médio;
- PISM II – Conteúdo programático referente aos 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) ano do ensino médio;
- PISM III – Conteúdo programático referente aos 1º (Primeiro), 2º (Segundo) e 3º (Terceiro) ano do ensino médio.

Art. 3º - Incluir as disciplinas de Filosofia e Sociologia nos conteúdos programáticos do PISM, conforme resolução específica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação